



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA Nº 09/2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho de função que menciona dos servidores Willian Eleotério da Silva e Weverllin Mateus da Silva Porfiro conforme Resolução 001/2020; e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela LOM do Município e Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que o Servidor Weverllin Mateus da Silva Porfiro concursado no cargo de Chefe de Secretaria doravante passara cumular o cargo/Função de Agente de Contratação/Pregoeiro nos termos da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO que o servidor Willian Eleotério da Silva ocupando atualmente o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e Transparência e que também exerce a função de motorista da Câmara, tendo em vista a necessidade de condutor habilitado e nomeado para tal função, na condução de servidores e vereadores quando no interesse do serviço público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 220. “A critério do Presidente da Câmara poderá ser concedido ao servidor ocupante de cargo do quadro efetivo ou comissionado, em exercício de suas atividades, gratificação de até 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, desde que não afete os limites definidos na legislação com relação a gastos com pessoal”.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação aos servidores Willian Eleotério da Silva e Weverllin Mateus da Silva Porfiro na percentagem de 30% (trinta por cento) sobre suas remunerações básicas nos termos do Art.220 da Resolução 001/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 07 de março de 2025


Sirlei Guerra Paiva
Presidente

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.